



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 4.602**  
**De 15 de dezembro de 1995**

Projeto de Lei nº 201/95  
Autor: Vereador Paulo Alfredo Rodrigues da Silva

Denomina Rua Dr. Waldo Barbieri,  
via pública da cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de dezembro de 1995, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA DR. WALDO BARBIERI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Estrada Particular do Loteamento Vila Freitas, com início na Avenida Estrada de Ferro Araraquara e término na divisa de propriedade da Construtora Nelson Barbieri Ltda.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) de dezembro de 1995 (mil novecientos e noventa e cinco).

  
**ENGO ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Aquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1454/57 - ("PC").